



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 253/2020

Autoriza a contratação temporária de pessoal para atender à situação de excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para atender às situações excepcionais de interesse público nas ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de 01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no município tendo em vista que a servidora se encontra em gozo de licença-maternidade e logo em seguida desfrutará de férias;

CONSIDERANDO que a ausência desse profissional acarreta inúmeros prejuízos aos alunos da rede pública municipal de ensino que não podem ficar sem as aulas;

CONSIDERANDO a emergência e urgência da situação;

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº040/2020, da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal para preenchimento de 1 (uma) vaga de função pública de professor de educação física, processada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal, e no art. 2º, inciso VII, a Lei Municipal nº 1.465, de 16 de Janeiro de 2017 (Lei de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Contratação Temporária), podendo o edital dispor de outros casos devidamente previstos em Lei.

Art. 2º As contratações temporárias ora autorizadas serão regidas pela Lei Municipal nº 1.465/2017, vigorando por 60 dias, prorrogável por prazo disposto em Lei, conforme interesse e necessidade do Município.

Art. 3º As contratações temporárias de que trata o art. 1º deste Decreto serão precedidas de processo de seleção e recrutamento, na forma de processo seletivo simplificado, cujos critérios estão estabelecidos em regulamento, e ainda regras específicas estabelecidas em Edital próprio, observadas as seguintes premissas:

I – Havendo concurso público de provas e títulos e/ou processo seletivo de provas e títulos em vigor realizado e homologado pelo Município de Buenópolis/MG, que contemple os cargos previstos no presente Decreto, e **comparecendo** os candidatos ali aprovados até o limite de classificação e que não tomaram posse, esses interessados remanescentes terão prioridade na contratação;

II – candidatos com pontuação aferida mediante comprovação de títulos idôneos de formação acadêmica na área da saúde;

III – ocorrendo empate, apura-se pelo maior tempo de experiência na função.

1º. Na aplicação de cada critério acima mencionado, ocorrendo empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade; e, persistindo o empate mediante sorteio público na mesma sessão.

§ 2º. Entende-se por candidato habilitado, aquele que comprove a formação mínima exigida para a função pública, mediante diploma ou certificado de conclusão de curso obrigatoriamente acompanhado de histórico escolar.

§ 3º. A preferência por candidato constante em lista classificatória de concurso público de provas e títulos e/ou processo seletivo de provas e títulos a que alude o inc. I deste artigo não se estende àqueles que foram empossados em razão daquele certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 4º Somente serão contratados os candidatos selecionados que atendam aos requisitos obrigatórios definidos no edital convocatório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta autorização correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Buenópolis - MG, 10 de fevereiro de 2020.

**CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício: Nº 040 /2020
Assunto: Solicitação (Faz)
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Buenópolis, 31 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex.^a, abertura de Processo Seletivo para contratação de um professor de Educação Física para a regência de 16 aulas semanais em caráter de substituição do último mês de licença de gestação e mais 01 mês de férias regulamentares da professora: **Kelly Cristina da Costa Fernandes**, lotada na Escola Municipal Professora Maria das Dores Pires Cafaggi, férias no período de 03 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Genilda de Campos
Genilda de Campos
Secretária Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

*Deixei
Deixo e Antonio
Como Sobrecar.
Buenópolis MG
03/02/2020
Recebido RA
04/02/2020
J. D. O. N. S.*

Exmo.Sr.
Célio Santana
DD. Prefeito Municipal
Buenópolis/MG.

*reli 03/02/2020
ss. 08:46 ns
humo. Soares da*



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

COTEC
 CONCURSOS
 TÉCNICOS

FADENOR
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

[Página Principal](#)
[A Cotec](#)
[Processos / Concursos Encerrados](#)
[Provas](#)
[Fale Conosco](#)
CONCURSO PÚBLICO (UNIFICADO) PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS AGREGADAS NO POLO 3 - BUENÓPOLIS
RESULTADO DEFINITIVO
14 DE JUNHO DE 2016
Nº Vagas: 1
22 - Professor I (Habilitação em Educação Física)
[Visualizar em PDF](#)

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG10740525	IGOR GATTI SORENSEN	68,40	68,40	46,20	22,20		15/02/1980	2
MG15289638	THIAGO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	60,00	60,00	37,80	22,20		21/10/1991	3
MG9196958	ANGELA DE MAGALHAES FREIRE	51,60	51,60	29,40	22,20	0,00	19/12/1973	4

NOTA: A escolaridade básica, a experiência profissional e outras exigências estabelecidas para o exercício do cargo, bem como as disposições contidas no Edital deverão ser comprovadas no ato da Posse.

LOJA PLUS SIZE

Roupas PlusSize, com padronagem moderna.

ENCONTRE PLUS SIZE

[Retornar](#)

COTEC | COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS

2011 - Todos os direitos reservados

Desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados - CPD | Cotec / Fadenor

 Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Vila Mauricéia
 Montes Claros - MG | Cep.: 39401-089

Fones: (38)3229-8080 | (38)3229-8092 | Fax:(38)3213-8536

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De: RH Pref. Buenópolis (recursoshumanos.prefbue@yahoo.com.br)

Para: moraisadvs@gmail.com

Data: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 12:54 BRT

Boa tarde,

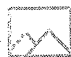
Segue em anexo Ofício 040/2020 da Secretária Municipal de Educação solicitando abertura de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Educação Física pelo período de restante de licença maternidade e período de férias integrais da servidora Kelly Cristina da Costa Fernandes.

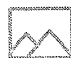
Retorno da licença maternidade 03/03/2020.
Férias integrais será de 03/03/2020 a 01/04/2021.

Existe Concurso Público para o cargo em questão (conforme envio em anexo resultado retirado do site da COTEC POLO 3), porém o Prefeito autorizou a abertura de um processo seletivo caso não compareça os que passaram no curso e estão em cadastro de reserva.

ATT,

Sandra Souza

 01.jpeg
464.8kB

 02.jpeg
503.8kB